



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 259, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5896/2014;

Considerando o disposto no art. 175, inciso VI da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 07 de abril de 2014, Licença sem Vencimento, ao Sr. **PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA**, matrícula nº. 103.462, servidor efetivo desta Municipalidade no cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito